



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo



LEI 775/2020

“Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual, do Município de Ipiguá para o exercício de 2018 a 2021”.

Emílio Pazianoto, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipiguá, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Alterado o **PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ, para o exercício de 2018 a 2021**, constituído pela Fonte de Financiamento dos Programas e pelo anexo III, constantes desta lei:

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiguá/SP, 16 de dezembro de 2020.

EMÍLIO PAZIANOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ipiguá/SP, bem como no site institucional www.ipigua.sp.gov.br, na forma da lei, na data supra.

Carlos Renato Pagianotto
Secretário Executivo